



ID: 109858

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que, por meio dos órgãos competentes, seja realizado estudo visando à criação de uma Área de Convivência destinada aos Idosos no Parque Santana e adjacências, proporcionando um espaço adequado, acessível, seguro e confortável para lazer, socialização e atividades voltadas à terceira idade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades da população idosa do Parque Santana e adjacências, oferecendo um espaço público apropriado para convivência, lazer e integração social.

A criação de uma área específica para os idosos poderá contar, conforme avaliação técnica do Poder Executivo, com **bancos confortáveis, mesas para jogos, cobertura ou pergolado, arborização, iluminação adequada, piso acessível e equipamentos para atividades físicas de baixo impacto**, proporcionando melhores condições para a permanência e utilização do espaço.

Além de incentivar a prática de atividades físicas e recreativas, o local poderá contribuir para a **socialização, prevenção do isolamento social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população idosa**.

A iniciativa também possibilitará a realização de atividades comunitárias, como caminhadas orientadas, alongamentos, jogos, encontros e ações de promoção à saúde, fortalecendo os vínculos entre os moradores e estimulando um envelhecimento mais ativo e saudável.

Dessa forma, a implantação de uma Área de Convivência para Idosos no Parque Santana representará importante iniciativa de inclusão, valorização e respeito à terceira idade, permitindo que os idosos tenham um espaço especialmente planejado para suas necessidades dentro de um equipamento público já utilizado pela comunidade.

Diante do exposto, **solicito especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários e posterior implantação da Área de Convivência para Idosos no Parque Santana**.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 03/09/2026 15:43

Checksum: **3F8915F95EDFC67C5E02219E09CD49504E29C0A28BD AFF5480F054938E7FB891**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.